



REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – CIED 2026

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão ser inscritos trabalhos caracterizados como pesquisa original, revisões da literatura, relatos de experiência, ensaios teóricos, em forma de resumo simples ou expandido, elaborado em conformidade com as orientações deste regulamento.
- 1.2 As submissões dos trabalhos serão efetuadas no período de **20 de fevereiro de 2026 até 20 de maio de 2026 às 23:59h**, exclusivamente de forma online, pelo endereço eletrônico: **<https://congressocied.com.br/>**
- 1.3 Todos os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente pelo site/sistema do evento. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail, aplicativos ou qualquer outra forma que não seja via o sistema de submissões.
- 1.4 Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes áreas temáticas, a escolha do(s) autor(es): **Pele e feridas; Podiatria; Estética.**
- 1.5 O autor-apresentador (a) do trabalho deverá estar devidamente inscrito no evento, cuja efetivação da inscrição deverá ser realizada até **03 de agosto de 2026**, através do site do evento **<https://congressocied.com.br/>**
- 1.6 É obrigatório que pelo menos um dos autores seja enfermeiro (a), na posição de orientador (a) do trabalho.
- 1.7 O certificado referente à apresentação dos trabalhos será fornecido somente àqueles que estiverem de acordo com este regulamento.
- 1.8 Membros da comissão de avaliação dos trabalhos não poderão avaliar trabalhos de suas autorias.
- 1.9 Os trabalhos apresentados serão publicados a posteriori nos anais do evento.

2. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 2.1 Cada participante inscrito poderá submeter até **02 (dois) trabalhos** como autor principal. Cada trabalho poderá conter até **06 (seis) autores** no total – 01 (um) autor principal + 05 (cinco) coautores. Não há limite de quantidade de trabalhos



para participação em coautoria.

- 2.2 Não serão permitidas alterações nos trabalhos após a submissão.
- 2.3 Não serão permitidas modificações nas autorias dos trabalhos após a submissão.
- 2.4 Os trabalhos poderão ser submetidos em português (BR), inglês ou espanhol.
- 2.5 Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo a responsabilidade de observação deste critério do(s) próprio(s) autor(es).
- 2.6 Trabalhos realizados com seres humanos deverão comprovar registro de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), com número de protocolo de aprovação.
- 2.7 Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade **E-Pôster** (resumo simples) ou **Comunicação Oral** (resumo expandido).
- 2.8 A **divulgação dos resultados** das avaliações dos trabalhos submetidos ocorrerá até o dia **01 de julho de 2026**, na página eletrônica do CIED 2026 <https://congressocied.com.br/>
- 2.9 Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

3. INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

- 3.1 A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor(es), com **limite mínimo de 300 e máximo de 500 palavras**. Os resumos não devem conter figuras, tabelas, gráficos ou imagens, siglas e abreviaturas.
- 3.2 Escrever o título com letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14, centralizado.
- 3.3 O arquivo com o resumo não deverá conter os nomes dos autores ou qualquer tipo de identificação (nome de instituições, por exemplo), pois a avaliação será realizada por dois avaliadores de forma cega.
- 3.4 Os autores devem indicar seus nomes completos (sem abreviaturas) apenas no campo destinado para este fim. Os nomes poderão ser apresentados na sequência que desejarem, contanto que o relator do trabalho seja o primeiro autor e o orientador o último.
- 3.5 No campo para indicação dos nomes dos autores também será solicitado a



instituição, cidade e estado de cada um. Apenas para o autor apresentador, será solicitado o e-mail de contato.

- 3.6 O corpo do texto do trabalho deverá estar em fonte Times New Roman, fonte 12, justificado, espaçamento 1,5 entre linhas. Os títulos de seções devem estar em negrito.
- 3.7 O resumo deverá conter a seguinte sequência estrutural: Introdução/ Objetivos/ Método/ Resultados/ Conclusões ou Considerações Finais.
- 3.8 Indicar de três a cinco descritores (DeCS – Descritores em Ciências da Saúde/ MeSH – Medical Subject Headings), separados por ponto e vírgula.
- 3.9 A indicação das referências bibliográficas deverá ser de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

- 4.1 A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor (es), com limite mínimo de 1000 e máximo de 1500 palavras.
- 4.2 As tabelas e figuras deverão estar inseridas no corpo do texto e apresentadas após sua citação.
- 4.3 Os trabalhos deverão estar escritos em tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 3 cm nas laterais e 2,5 cm superior e inferior, com parágrafo de 1,0 cm, espaço entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 4.4 O título do trabalho deve ser escrito em letras maiúsculas, em negrito e centralizado na primeira página.
- 4.5 O arquivo com o resumo não deverá conter os nomes dos autores ou qualquer tipo de identificação (nome de instituições, por exemplo), pois a avaliação será realizada por dois avaliadores de forma cega.
- 4.6 Os autores devem indicar seus nomes completos (sem abreviaturas) apenas no campo destinado para este fim. Os nomes poderão ser apresentados na sequência que desejarem, contanto que o relator do trabalho seja o primeiro autor e o orientador o último.
- 4.7 No campo para indicação dos nomes dos autores também será solicitado a instituição, cidade e estado de cada um. Apenas para o autor apresentador, será



solicitado o e-mail de contato.

- 4.8 O texto deve ser escrito justificado, com separação entre os itens (Título/ Introdução/ Objetivo/ Método/ Resultados/ Discussão/ Conclusão ou Considerações Finais e Referências).
- 4.9 Toda a formatação do trabalho deverá seguir as normas da ABNT
- 4.10 As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

- 5.1 Os trabalhos serão avaliados por membros da Comissão de Avaliação de Trabalhos do Congresso.
- 5.2 Os trabalhos serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores e de forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a instituição de realização do trabalho ou qualquer dado que possa identificar os autores, por questões éticas. Em caso de discrepância sobre a avaliação, serão encaminhados a um terceiro avaliador, para nova apreciação.
- 5.3 A Comissão de Avaliação de Trabalhos irá classificar o trabalho em: **aceito** ou **não aceito**, de acordo com os seguintes critérios: **adequação às normas estabelecidas; originalidade e relevância; qualidade da estruturação do desenho metodológico; impactos dos resultados alcançados para a ciência da enfermagem.**
- 5.4 A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza. Caso o trabalho não seja aprovado, não haverá devolução dos valores da inscrição feita pelo autor responsável pela submissão.

6. ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO EM E-PÔSTER

- 6.1 **A medida recomendada dos e-pôsteres é de 1080 x 1920 pixels com letras em tamanho legível e template conforme indicado.**
- 6.2 O título deverá ser o mesmo utilizado no resumo enviado e aprovado e ser escrito em letras maiúsculas, em negrito e centralizado.



- 6.3 Os nomes completos de cada autor deverão estar abaixo do título, alinhados à direita, na ordem submetida no resumo. Abaixo de cada um dos nomes deve constar a instituição do autor, cidade e estado. Apenas para o autor apresentador, deverá ser acrescentado o e-mail de contato.
- 6.4 Assim como no resumo enviado e aprovado, o corpo do texto deverá conter: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODO, RESULTADOS, CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Para estudos envolvendo seres humanos ou animais é obrigatório o número do protocolo de aprovação em comitê de ética em pesquisa.
- 6.5 Poderão ser utilizadas figuras, fotos, tabelas e gráficos na apresentação do pôster.
- 6.6 Poderá ser utilizado um QR Code para indicar as referências.
- 6.7 Os pôsteres serão apresentados em totens digitais conforme dia e horário indicados no site do CIED 2026, devendo os mesmos serem retirados ao final do período indicado de exposição;
- 6.8 É de responsabilidade do(s) autor (es)/apresentador a levar o arquivo do trabalho até o totem digital e retirada ao arquivos dos e-pôsteres.
- 6.9 O apresentador terá 5 minutos para sua apresentação aos avaliadores, os quais poderão fazer comentários e perguntas posteriormente, se julgarem necessário. Cada pôster será avaliado por dois avaliadores independentes;
- 6.10 O apresentador deverá assinar uma lista de apresentação fornecida pelos avaliadores;
- 6.11 A apresentação é aberta a todos os congressistas;
- 6.12 Em relação à apresentação, a comissão avaliará: adequação às normas estabelecidas; desenvoltura e segurança na apresentação do trabalho;
- 6.13 As entidades organizadoras e as comissões do CIED 2026 não se responsabilizarão pelos custos de transporte, inscrição, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos.

7. ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ORAL

- 7.1 Os slides apresentados deverão conter as seguintes seções, conforme trabalho enviado e aprovado: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODO, RESULTADOS E



- DISCUSSÃO, CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS. Para estudos envolvendo seres humanos ou animais é obrigatório o número do CEP;
- 7.2 No primeiro slide deverá constar o título, exatamente igual ao do trabalho enviado e aprovado e ser escrito em letras maiúsculas e em negrito;
- 7.3 Ainda no primeiro slide, deverão estar presentes os nomes completos de cada autor. Abaixo de cada um dos nomes deve constar a instituição do autor, cidade e estado; Apenas para o autor apresentador, deverá ser acrescentado o e-mail de contato;
- 7.4 Poderá ser utilizado um QR Code para indicar as referências;
- 7.5 As sessões de apresentação dos Trabalhos Orais ocorrerão em dia e horário a serem divulgados no site do CIED 2026;
- 7.6 Os trabalhos deverão ser apresentados pelo “autor/apresentador do trabalho”, indicado no momento da submissão;
- 7.7 É de responsabilidade do apresentador ENTREGAR NO MÍDIA DESK a apresentação em formato PPT finalizada e SALVA EM UM PENDRIVE, com pelo menos 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA. Caso haja vídeo na apresentação, assegure-se que esteja em formato MP4 e com link inserido na apresentação PPT. Para maior segurança, recomendamos também que deixe o arquivo de apresentação do trabalho disponível via e-mail de fácil acesso;
- 7.8 O apresentador deverá chegar com no mínimo 10 minutos de antecedência. Caso o apresentador não esteja presente durante a chamada, o trabalho não poderá ser apresentado;
- 7.9 O apresentador terá no máximo 7 minutos, impreterivelmente, para sua apresentação aos avaliadores, os quais poderão fazer comentários e perguntas posteriormente, se julgarem necessário. Cada pôster será avaliado por dois avaliadores independentes;
- 7.10 O apresentador deverá assinar uma lista de apresentação fornecida pelos avaliadores;
- 7.11 A apresentação é aberta a todos os congressistas;
- 7.12 Todos os slides deverão estar em formato do template do evento, disponibilizado na página do CIED 2026;



- 7.13 Em relação à apresentação, a comissão avaliará: adequação às normas estabelecidas; desenvoltura e segurança na apresentação do trabalho;
- 7.14 As entidades organizadoras e as comissões do CIED 2026 não se responsabilizarão por problemas relacionados aos arquivos dos slides.

8. PREMIAÇÕES

- 8.1 Serão agraciados com certificado de Menção Honrosa os melhores trabalhos em cada uma das categorias para Pôster e Comunicação Oral, conforme notas dadas pela comissão de avaliação;
- 8.2 A sessão de premiação acontecerá no encerramento do CIED 2026.

9. CERTIFICADOS

- 9.1 O trabalho aprovado e apresentado no evento receberá 01 certificado com o nome de todos os autores cadastrados no momento da submissão e o nome do autor/relator em negrito;
- 9.2 Todos os certificados serão disponibilizados no site do CIED 2026 pelo prazo máximo de até 120 dias após o término do evento;
- 9.3 Não serão enviados certificados por e-mail ou qualquer outra forma;
- 9.4 Não será permitida a alteração na ordem de cadastro de autores e nem de adição de autores;
- 9.5 É de responsabilidade do autor principal, cadastrar corretamente os dados de todos os autores, pois a emissão do certificado será feita de forma automática pelo sistema de inscrições. A comissão organizadora não se responsabiliza por erros na emissão dos certificados, decorrentes de falhas no cadastramento de dados.

Informações adicionais ou dúvidas poderão ser esclarecidas através do contato:

cientificocied@gmail.com